



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Prestação de Serviço de seguro.

1.2 Unidade Demandante

Prestação de Serviço de seguro.

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Albem Dagmar Pereira Claudino

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

Improrrogabilidade do Contrato Administrativo nº 004/2019-FUNJEAM

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

Contrato Administrativo nº 004/2019-FUNJEAM, celebrado entre este Poder e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, relativo à prestação de serviço para cobertura de seguro não possui possibilidade de prorrogação, de acordo Divisão de Contratos e Convênios.

2.3 Motivação da Demanda

Encerramento do CT.

2.4 Resultados Pretendidos

Relativo prestação de serviço de seguro total de 10 (dez) veículos oficiais de serviços da frota TJAM

2.5 Alinhamento Estratégico

A proteção dos veículos da frota

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

Permanente

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

Menos de 1 ano

De 1 a 3 anos

Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Demanda de Caráter definitivo, visto que ficaremos descobertos de contrato de seguro

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiários?

Os diversos Setores e Varas deste Poder que utilizam os veículos oficiais de serviços

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

Até 1 Unidade

2 ou 3 Unidades

4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

Até 1 Tribunal

2 ou 3 Tribunais

4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

Antes do encerramento do atual contrato expirará em 06/02/2024, sem possibilidade de prorrogação conforme OFÍCIO Nº 263 - SECOP/DVCC/SGC, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, SEI 2023/000032171-00.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Teles de Lima, Servidor**, em 20/09/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228535** e o código CRC **88877862**.